



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Sexta-feira • 20 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 2065

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- **Protocolo De Retorno Às Aulas Presenciais Em Tempo De COVID-19.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atos Administrativos

### PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS EM TEMPO DE COVID-19



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PIRAÍ DO NORTE - BAHIA**

Piraí do Norte – Bahia  
Novembro - 2020

1

**SUMÁRIO**

**APRESENTAÇÃO**

<b>1. MARCOS LEGAIS PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS .....</b>	<b>05</b>
<b>2. ESTRUTURA E TOMADA DE DECISÃO .....</b>	<b>06</b>
<b>3. MEDIDAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA .....</b>	<b>06</b>
3.1. Distanciamento Social .....	06
3.2. Adaptações estruturais .....	07
<b>4. REORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO.....</b>	<b>07</b>
4.1 Reorganização do ambiente dos refeitórios e cozinhas .....	08
4.2 Reorganização do ambiente dos sanitários .....	08
4.3 Reorganização do ambiente das salas de reuniões/ salas dos professores/ espaços coletivos onde circulam adultos .....	09
4.4 Hora de entrada e saída.....	09
<b>5. MEDIDAS GERAIS DE SANEAMENTO.....</b>	<b>11</b>
<b>6. TRANSPORTE ESCOLAR .....</b>	<b>12</b>
<b>7. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....</b>	<b>13</b>
7.1 Orientações aos profissionais que produzem refeições.....	14
<b>8. ADAPTAÇÕES PEDAGÓGICAS.....</b>	<b>14</b>
<b>9. ESTUDANTES, PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO INTEGRANTES DE GRUPOS DE RISCO.....</b>	<b>15</b>
<b>10. PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA O RETORNO ÀS AULAS.....</b>	<b>16</b>
<b>11. FASES DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS .....</b>	<b>16</b>
<b>CONSIDERAÇÃO FINAIS</b>	
<b>REFERÊNCIAS</b>	

## APRESENTAÇÃO

Diante da pandemia que se instalou no mundo, pela ação rápida e altamente contagiosa do Coronavírus (COVID - 19), a rotina da população mundial precisou ser revista, com a adoção de medidas extremas, em especial, o isolamento social. Tal decisão foi necessária como forma de contenção do contágio acelerado do vírus, principalmente em grandes aglomerações humanas e, também, para evitar a sobrecarga nos sistemas de saúde, considerando o alto índice de letalidade da doença (notadamente entre idosos e pessoas com doenças pré-existent).

O fechamento de escolas tem sido uma das expressões mais evidentes dos efeitos sociais da Covid-19. Dados da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) indicam que tal medida atingiu mais de 190 países, o que afetou 1,57 bilhão de crianças e jovens – 90% da população estudantil de todo o mundo. De acordo com essa instituição, um pequeno número de países está reabrindo as escolas progressivamente, mas a maioria dos países ainda está na fase de discutir e preparar estratégias de volta às aulas.

Com o anúncio das medidas de flexibilização do isolamento social, já soam os questionamentos quando? E de que modo retomar as atividades escolares de forma presencial?. Portanto, tem sido esta uma das discussões mais centrais da agenda pública no último mês. Condições admissíveis para a realização de práticas pedagógicas de forma presencial só poderão se dar mediante redução sustentada do número de casos novos da Covid-19, indicando, portanto, a redução da transmissão comunitária da doença. Quando estivermos diante desse cenário, os planos de proteção e redução de riscos da Covid-19, com ênfase na biossegurança e vigilância em saúde, já deverão estar em andamento.

Desde o início da Pandemia da COVID-19, a Secretaria Municipal da Educação - SME, de Piraí do Norte – BA, sempre esteve muito atenta às garantias quanto ao direito à educação a todos os cidadãos, como reza a nossa Constituição Federal. Essa garantia deve, igualmente, ser gerida e executada com responsabilidade, diretividade e com o objetivo único da formação integral do ser humano para que possa desempenhar de maneira consciente e produtiva seu papel social de colaborar para seu desenvolvimento. Imbuídos do senso de comprometimento e responsabilidade com os estudantes que pertencem à nossa Rede Municipal de Ensino elaboramos as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais referenciadas pelo parecer do CNE/CP nº05/2020 para normatizar o Ensino Remoto, com o objetivo de reorganização do Calendário Escolar e aplicação das atividades domiciliares para os estudantes, e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual.

Neste período, os educadores foram desafiados para um novo fazer pedagógico, de modo que foi preciso se reinventar em pleno processo de mudanças. Logo, foram convidados a pensar estratégias inéditas para dar conta do que está sendo exigido pelo novo contexto que estamos imersos. O enfrentamento dos desafios que nos são postos na retomada do trabalho nas

escolas e nas demais repartições educacionais públicas municipais exige cautela e consenso, bem como o devido conhecimento e respeito às questões específicas inerentes a nossa realidade municipal.

Compreendemos que o momento de reabertura das escolas da Rede Municipal de Ensino deve ser orientado por análises epidemiológicas que indiquem redução contínua de novos casos de Covid-19 e redução da transmissão comunitária da doença. Assim, as definições e decisões tomadas sobre o retorno às atividades escolares devem ser tomadas em conjunto e com base em análises consistentes do contexto local.

Assim sendo, mesmo sem data definida para o almejado retorno, mas já percebendo sê-lo possível a partir do mês de janeiro de 2021, a SME apresenta o **Protocolo de retorno às aulas presenciais** nas escolas da Rede Municipal de Ensino. Este documento orienta o trabalho a ser desenvolvido nessa retomada. Assim, será possível, com antecedência, preparar professores, gestores, coordenadores, demais funcionários, bem como os espaços físicos dos prédios escolares, para o reencontro com nossos alunos.

## **1. MARCOS LEGAIS PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS**

Os planos de retorno às atividades educacionais devem adotar os seguintes marcos:

- A educação como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade (Brasil, 1988, art. 205), e ofertada com prioridade absoluta às crianças, adolescentes e jovens (Brasil, 1988, art. 227) e em caráter obrigatório dos 4 aos 17 anos de idade (Brasil, 1988, art.208);
- Os princípios que devem orientar a ação administrativa dos entes federados para a concretização do direito à educação são, sobretudo, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, bem como a garantia do padrão de qualidade (Brasil, 1988, art.206);
- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de n. 9.394 de 1996 (Brasil, 1996) e, as regulamentações sobre as diferentes modalidades de ensinovigentes;
- A Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública (Brasil, 2020c); a Medida Provisória 934, que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais (Brasil, 2020d); e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil,2020a)8;
- O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que preconiza o direito à educação, entre os demais direitos de crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (Lei n. 8.069/1990, art. 2º, parágrafo único) (Brasil, 1990);
- O Parecer nº 5, de 2020, do Conselho Nacional de Educação(CNE);
- O Parecer nº 11 de 2020 do Conselho Nacional de Educação (CNE) com orientações para o retorno às atividades presenciais;
- A portaria n.1.565, de 18 de junho de 2020, do Ministério da Saúde (Brasil, 2020b), que estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da Covid-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro;
- A portaria do MEC de nº 572, de 1º de julho de 2020 que institui o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino e dá outras providências (Brasil, 2020);
- A Lei nº 14.019 de 2 de julho de 2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, sobre a adoção de medidas de assepsia de locais de acesso público e sobre a

disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19 (Brasil, 2020e).

## **2. ESTRUTURA E TOMADA DE DECISÃO**

Após a criação do Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação cada Unidade escolar criará um Comitê de Governança Escolar composto pelas seguintes representações: Gestor Escolar, Coordenador Pedagógico, Professor, Pessoal de Apoio, Comunidade Local, Alunos e Pais, Conselho Escolar, Associação de Pais.

Ao Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação caberá monitorar o cumprimento das normas do Protocolo de vigilância sanitária primando pelo respeito e a segurança da saúde dos membros da comunidade escolar local.

Ao Comitê de Governança Escolar levantar o diagnóstico da situação da realidade procurando contemplar: Matrícula, capacidade física das Unidades Escolares, estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...), quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS, conectividade, uso do transporte escolar, situações de mortes entre familiares, profissionais e estudantes;

Este Comitê deverá elaborar normas orientadoras para intensificar ações de busca dos estudantes de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar. É importante que ocorra orientações prévias aos estudantes, servidores e famílias quanto ao retorno, especialmente sobre os cuidados sanitários.

## **3. MEDIDAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA**

### **3.1. Distanciamento Social**

Para melhor adaptação, caso os espaços físicos que existem atualmente na escola não sejam suficientes para preservar o distanciamento físico, podem-se adotar estratégias complementares, de acordo com a viabilidade de implementá-las, como, por exemplo:

- Retorno gradual e parcial às atividades escolares, com priorização das séries finais em um primeiro momento;
- Número de alunos por sala, considerada a metragem quadrada de espaço individual;
- Escalonamento por alunos (metade da turma em semanas alternadas), ao menos no primeiro mês, onde não for possível promover o distanciamento de 1,5m por estudante em sala de aula;

- Rotinas de organização dos horários de entrada e revezamento de saída, recreação, alimentação e demais deslocamentos coletivos dos estudantes no ambiente escolar;
- Quando possível diversificar o local de entrada e saída;
- Sinalização de rotas dentro das escolas para que os alunos mantenham distância entre si;
- Organização dos espaços físicos da escola com o uso de fitas adesivas no piso (ou outros guias físicos), que evidenciem as necessidades de distanciamento físico;
- Adaptação, sempre que possível dos espaços mais amplos e arejados para serem usados como salas de aula;
- Cancelamento de atividades em grupos de alunos;
- Acesso às quadras poliesportivas das escolas (para ministrar aulas), respeitando o distanciamento social.

### 3.2 Adaptações estruturais

O respeito ao princípio do distanciamento físico é uma condição essencial para a saúde.

Cada Unidade de Ensino deverá avaliar sua capacidade de adequação do ambiente e, com base nas diretrizes, estabelecer o melhor cenário para segurança:

- Ventilação regular das instalações (durante o recreio, após o almoço, durante uma mudança de sala de aula, após a limpeza);
- Priorização da ventilação natural, evitando o uso do ar condicionado;
- Garantia do fornecimento permanente de sabão líquido, papel higiênico e papel toalha nos banheiros;
- Revisão das torneiras e dispositivos de sabão, papel toalha e das tampas das privadas;
- Orientação para estudantes fecharem a tampa da privada antes de acionar a válvula da descarga, evitando aerossóis e contaminação das superfícies.

### 4. REORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO.

Antes do retorno dos estudantes à escola, as salas de aula devem ser organizadas de modo a respeitar o distanciamento mínimo entre as mesas dos estudantes e do professor. Alguns cuidados devem ser seguidos:

- Delimitação das passagens na classe, por exemplo, estabelecendo uma direção de circulação dentro da classe que possa ser marcada no chão;
- O uso de máscaras por professores e funcionários;
- É obrigatório o uso de máscara para os estudantes dentro e fora do ambiente escolar;
- As salas de aula devem ser ventiladas antes da chegada dos estudantes, abrindo janelas por 15 minutos, durante o intervalo e ao final da aula;
- Para salas equipadas com ventilação mecânica, seu bom funcionamento deve ser verificado, com limpeza regular dos filtros;
- Dosadores de álcool gel na entrada de todas as escolas para que os alunos higienizem as mãos quando entrarem e saírem da escola;



- Garantir o distanciamento físico de 1m a 2m entre estudantes nas salas de aula;
- Garantir o distanciamento físico de, pelo menos, 2m entre docente e estudantes;
- Marcar com fitas adesivas o piso das salas de aula, indicando posicionamento de mesas e cadeiras nesse espaçamento;
- Dispor mesas e carteiras com a mesma orientação, evitando que estudantes fiquem virados de frente uns para os outros.

#### **4.1. Reorganização do ambiente dos refeitórios e cozinhas**

Será necessário definir horários separados para refeições nos turnos, de modo a evitar aglomeração de estudantes. Se for impossível estabelecer distanciamento durante o lanche, este poderá ser feito na sala de aula sob a supervisão de um adulto, de acordo com as regras de higiene.

- Lavagem das mãos antes e após cada refeição;
- Ao ajudar os estudantes a fazer refeições, garantir que a equipe use máscara e lave as mãos entre cada contato;
- Limpeza das mesas e cadeiras após as refeições;
- Planejamento da distribuição de água para limitar o contato;
- Adaptação da distribuição de refeições e talheres para limitar o contato;
- Gerenciamento dos materiais coletivos (bandejas, talheres, jarras de água, etc.) para limitar o contato;
- Uso de pratos e talheres plásticos;
- Recomendar as famílias que os estudantes levem de casa: Garrafa de água, talheres e copos;
- Ventilação do refeitório antes e depois, abrindo as janelas, por exemplo, ou assegurar uma ventilação adequada;
- Disposição dos resíduos em latas de lixo equipadas com sacos e esvaziá-las diariamente;
- Informar diariamente aos estudantes sobre os gestos de barreira e distanciamento no início de cada refeição, em particular o fato de não compartilhar comida, água, talheres.

#### **4.2. Reorganização do ambiente dos sanitários**

Os sanitários são ambientes de muita circulação na escola. Por esse motivo, o cuidado com eles deve ser redobrado e seu uso deve ser controlado para evitar aglomerações.

- Limitação do número de pessoas presentes nos banheiros para respeitar o distanciamento físico.
- Gerenciamento do fluxo de estudantes para os banheiros (saída e retorno à sala de aula).
- Ventilação frequente das instalações sanitárias e/ou verificar se a ventilação está

funcionando corretamente.

- Supervisão da lavagem das mãos depois de ir ao banheiro de acordo com a equipe presente.
- Certificação de que as instalações sanitárias permitam que estudantes e funcionários lavem as mãos o tempo todo (água, sabão líquido, prefira toalhas de papel descartáveis).
- Garantia do fornecimento de consumíveis de uso nos banheiros durante o dia (sabonete líquido, papel higiênico, toalhas de mão descartáveis, etc.).
- Orientação aos estudantes a fechar a tampa da privada antes de acionar a válvula da descarga, evitando a formação de aerossóis e contaminação do ambiente.
- Garantia a limpeza diária completa e desinfecção regular de superfícies frequentemente tocadas.
- Garantia do descarte de latas de lixo sempre que necessário e pelo menos a cada turno.

#### **4.3. Reorganização do ambiente das salas de reuniões/salas dos professores/espços coletivos onde circulam adultos**

Educadores também precisam cuidar das regras de distanciamento para evitar contato físico próximo e possível contágio. O uso de máscaras é obrigatório.

- Uso de assentos com pelo menos 1 metro de distância e evitar sentar frente a frente;
- Limpeza e desinfetar antes/depois de uma reunião, não deixar nenhum objeto ou desinfetá-lo antes do uso;
- Ventilação regular ou garantir que a ventilação funcione corretamente;
- Portas na posição aberta (para refrescar o ar e evitar vários contatos de maçaneta);
- Permanência do álcool gel sobre a mesa, especialmente se houver troca de documentos em papel;
- Garantia da desinfecção regular dos equipamentos coletivos (impressoras, fotocopiadoras, telefones etc.).

#### **4.4. Hora de entrada e saída**

Além dos espaços, há de se ter um cuidado muito grande com os tempos da escola. Períodos de entrada, atividades coletivas e saída devem ser planejados de modo a garantir os cuidados necessários à saúde.

**Fluxo e regras para entrada na escola.**

- Colocar uma ou mais pessoas nas entradas do estabelecimento para orientar a chegada dos estudantes e o fluxo de pessoas;
- Usar uma máscara e solução de álcool gel disponível, sempre com os adultos;
- Medir a temperatura de cada estudante, com termômetro sem contato físico. Se houver algum sintoma ou febre (37,5° C ou superior), a criança não deverá ficar na escola. Se a criança estiver desacompanhada deverá ficar isolada com a presença de um adulto até a chegada dos pais;
- Identificar os fluxos de entrada e saída separando-os, se a configuração das instalações permitir. Se a configuração da escola não permitir, uma direção de passagem prioritária deve ser definida para garantir o distanciamento físico;
- Manter o distanciamento físico na fila de entrada por todos os meios possíveis (sinais, marcação de solo, fita adesiva, barreira) em estreita colaboração entre a escola e a comunidade;
- Fornecer sinalização fácil de entender e visível (sinais, setas, cores como vermelho/verde, etc.);
- Manter as portas de entrada (porta, portão e/ou catraca) abertas durante a recepção (na medida do possível por questões de segurança) para limitar os pontos de contato;
- Evitar o acesso de todas as pessoas de fora da escola (familiares, pais, outros cuidadores) às instalações da Unidade de Ensino;
- Favorecer o acompanhamento de pequenos grupos de estudantes até a classe por um corpo docente da escola;
- Organizar a lavagem das mãos (água e sabão com uma secagem cuidadosa, de preferência com uma toalha de papel descartável). A lavagem das mãos pode assumir a forma de atividades (música, design gráfico, vídeo explicativo). O uso de uma solução de álcool gel, sob a supervisão de um adulto, pode ser considerado, de acordo com a idade das crianças;
- Garantir acesso direto à sala de aula (após lavar as mãos) sem interrupção no retorno do intervalo ou em outra área de espera coletiva.

#### **Fluxo no início, durante e final das aulas.**

- Garantir a conformidade com o método de distanciamento físico;
- Abrir janelas para ventilação;
- Verificar o layout correto da classe, respeitando o distanciamento físico;
- Verificar o isolamento de armários e estantes coletivos;
- Não permitir compartilhamento de brinquedos;
- Verificar se não há troca de itens pessoais;
- Verificar se os materiais educacionais foram desinfetados e não os compartilhar entre os estudantes;
- Caso o estudante precise sair para ir ao banheiro, garantir a lavagem das mãos novamente na volta à classe.

#### **Final da Aula**

- Os horários de saídas devem ser alternados com outros grupos, evitando aglomerações. Ser necessário:
- Guiar o grupo respeitando o distanciamento físico e a direção do tráfego;
- A escola deve definir fluxos desenhados para entrada e saída, evitando aglomerações;
- Favorecer o tráfego de mão única, caso contrário definir uma direção prioritária;
- Verificar se os corredores estão livres em direção à saída;
- Orientar o grupo para respeitar o distanciamento físico todos os dias;
- Limitar as travessias definindo as áreas de espera adaptadas para respeitar o distanciamento físico;
- Fornecer sinalização fácil de entender e visível (sinais, setas, cores vermelho/verde, etc.);
- Importante pensar nas portas que podem ser mantidas na posição aberta para evitar pontos de contato. Este princípio não deve obstruir as regras de evacuação de incêndio (por exemplo, portas corta-fogo não controladas devem ser mantidas fechadas).

## **5. MEDIDAS GERAIS DE SANEAMENTO**

Os gestores escolares deverão estar atentos às seguintes medidas de saneamento:

- Adquirir álcool em gel e sabão líquido;
- Adquirir viseiras em acrílico para professores e demais funcionários;
- Fornecer luvas para o pessoal de apoio emergencial;
- Solicitar que todos os estudantes levem para a escola todos os dias um kit composto por: toalhinha de mão, squeeze ou copo;
- Tornar obrigatório o uso de máscara por todos que adentrarem o espaço escolar e enquanto lá permanecer, bem como no transporte escolar, durante todo o trajeto;
- Orientar o uso de sapatos fechados e calças para o pessoal de apoio, porteiros emergenciais;
- Desinfetar e limpar os reservatórios de água e bebedouros das escolas;
- Diminuir o número de decorações e objetos não necessários nas salas de aula;
- Instalar dispensers com álcool em gel 70% ou outro produto, devidamente aprovado pela Anvisa, nas entradas, nas áreas de circulação e na frente das salas de aula;
- Restringir a entrada de visitantes e entregadores no ambiente interno da escola;
- Orientar que o uso de equipamentos compartilhados, tais como impressoras, deve ser feito de forma coordenada de acordo com a seguinte orientação: caso itens como impressora estejam sendo usados por outra pessoa, mantenha o distanciamento físico recomendado. Deve-se higienizar as mãos antes e depois do uso das impressoras. Deve-se realizar ações semelhantes com papéis, livros e demais materiais de uso compartilhado;
- Usar produtos específicos para limpeza de eletrônicos e telas, tais como panos de microfibra e álcool 70%;

- Deve-se realizar a limpeza e desinfecção das salas de aulas nos períodos de intervalo para realização dos lanches e refeições;
- Sempre que possível, recomenda-se aproveitar as áreas ao ar livre para a realização de atividades, desde que mantidas as condições de distanciamento físico e higienização de superfícies;
- Regulamentar o uso de biblioteca: o serviço de consulta de livros deverá ser suspenso, pelo menos, no primeiro mês de retorno às atividades educacionais, com avaliação contínua sobre as possibilidades e condições de retorno. O retorno às atividades da biblioteca deve ser gradual e parcial, conforme orientações gerais expressas nesse documento;
- Suspender a cessão de salas (espaços fechados) para atividades com público externo;
- Deve-se suspender a realização de eventos internos que caracterizem aglomeração de pessoas;
- Orientar, de forma expressiva, à comunidade escolar para que não compartilhe copos, talheres e demais utensílios de uso pessoal;
- Higienizar adequadamente os utensílios para a realização das refeições e embalá-los individualmente.

As crianças e jovens com deficiência que apresentam dificuldades ou impossibilidade para a execução da lavagem ou desinfecção adequada das mãos precisam receber apoio. Estudantes que fazem uso de cadeiras de rodas e constantemente tocam essas rodas devem lavar as mãos com bastante frequência, além de poderem optar por usar luvas descartáveis e ter sempre álcool em gel à sua disposição. Uma alternativa é utilizar lenços umedecidos antissépticos nas mãos. Além das cadeiras de rodas, outros equipamentos como bengalas, óculos, cadeiras higiênicas, implantes, próteses auditivas e corporais merecem atenção e cuidados de higiene.

## **6. TRANSPORTE ESCOLAR**

Na retomada das aulas pós-pandemia, deve-se tomar os seguintes cuidados no âmbito do transporte escolar:

- Orientar motoristas e estudantes sobre medidas de higiene, como, cobrir a boca com a parte interna do braço ao tossir, higienizar as mãos, não mudar de lugar durante a viagem, manter o distanciamento físico;
- Redução do número de estudantes por veículo;
- Desinfecção dos ônibus escolares;
- Higienização das mãos antes e depois do uso do transporte coletivo;
- Obrigatório o uso de máscara para todos os ocupantes do veículo;
- Manutenção das janelas dos veículos abertas, a fim de possibilitar maior circulação do ar;
- Levar álcool gel 70% nos veículos e garantir a aplicação de cada estudante, no mínimo, no início e no final da viagem;

- Estabelecer uma rotina de limpeza e desinfecção entre viagens que contemple a cabine do motorista e assentos dos estudantes e superfícies tocadas com frequência (maçanetas, corrimões, barras, alças de apoioetc.);
- Registrar as viagens realizadas para potenciais controles de infecção e medidas de quarentena;
- Limitar a ocupação dos veículos com demarcação dos assentos liberados parauso;
- Aferir a temperatura digital infravermelho, com termômetro sem contato físico antes de entrar no veículo. Se houver algum sintoma ou febre (37,5° C ou superior), a criança não deve utilizar o transporte escolar e tampouco ir para a escola;
- Evitar aglomeração no momento de entrada no veículo na viagem de retorno para as residências. Caso haja formação de fila, sugere-se a demarcação no chão para garantir o distanciamentosocial.

## **7. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

A higiene e manipulação de alimentos são tratadas pela “Segurança dos Alimentos”, que por sua vez garante que os alimentos não causarão doenças ao consumidor, quando preparados e ou consumidos de acordo com o uso a que se destinam.

- Observar as orientações técnicas do Setor Municipal de Alimentação escolar (SEMAE) referentes às práticas de organização e higiene necessárias para garantir alimentos seguros envolvendo todas as etapas de manipulação: recebimento, cuidados com as embalagens, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição dosalimentos;
- Manter alimentação saudável e variada estabelecidos nos cardápios definidos pela equipe denutricionistas;
- Restringir de forma rigorosa a entrada de alimentos e embalagens trazidos pelos estudantes, evitando a contaminação e incentivando ainda mais o consumo da alimentaçãoescolar;
- Lembrar que a afetividade, o diálogo, as ações de incentivo à experimentação e consumo de alimentos devem ser mantidos mesmo num contexto de distanciamento social;
- Protocolos para os períodos derefeição;
- Observar as orientações e organização do ambiente dos refeitórios e cozinhas;
- Adotar protocolos de distanciamento em função do tamanho e capacidade de atendimento do refeitório ou outros espaços em que a Unidade opte para servir as refeições;
- Garantir a ventilação do ambiente durante os momentos de preparo e distribuição da refeição;
- Servir as refeições em sala de aula do 1º ao 5º ano. Do 6º ao 9º ano e educação de Jovens e Adultos em horários diferenciados e espaços abertos, sob a supervisão de adultos;

- Para limpeza das mesas e cadeiras, seguir rigorosamente as orientações técnicas e protocolos de higiene da Vigilância Sanitária;
- Ofertar guardanapo de papel durante as refeições;
- Reforçar os protocolos de higienização das mãos e uso de álcool gel 70% conforme definição da SME;
- Orientar e cuidar para que os estudantes não compartilhem copos ou canecas, talheres e alimentos;
- Orientar os adultos designados para acompanhar os momentos de refeição a não manipular objetos pessoais, especialmente celulares;
- Restringir o acesso a bebedouros coletivos, utilizar copos ou canecas individuais para o consumo de água.

#### **7.1 Orientações aos profissionais que produzem as refeições**

- Orientar todos os responsáveis pela manipulação de alimentos a manterem bons hábitos de higiene pessoal e as boas práticas de manipulação dos alimentos;
- Observar as orientações para organização do ambiente dos refeitórios e cozinhas já descritos nesse material;
- Restringir a entrada de pessoas na cozinha sem a paramentação e higienização adequada;
- Proceder à limpeza das embalagens seguindo rigorosamente as orientações técnicas e protocolos de higiene da Vigilância Sanitária antes de colocar alimentos ou materiais dentro da cozinha;
- Suspender a utilização do espaço da cozinha para guarda de materiais de terceiros no espaço da cantina;
- Retomar a importância de higienizar frutas, verduras e legumes crus. Lavar os alimentos em água corrente e depois coloque em solução de hipoclorito de sódio (diluição do produto em água potável conforme orientação do fabricante);
- Orientar os profissionais que comuniquem a equipe gestora caso apresentem sintomas que indiquem contaminação pelo novo coronavírus.

#### **8. ADAPTAÇÕES PEDAGÓGICAS**

Inicialmente cabe destacar que o retorno às aulas presenciais exige atenção e apoio psicossocial aos estudantes e servidores, um trabalho que deve ser feito em conjunto com a Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município.

Além disso, a realização das atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) deve permanecer até o final do ano letivo, incluindo os sábados programados na reorganização do calendário, ou até enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares, garantindo ainda os demais dias letivos mínimos anuais/semestrais previstos no decurso.

Ao Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação (SME) caberá apresentar estratégias para, de forma coletiva, colaborativa e interativa definir, processualmente, o planejamento pedagógico para o retorno às aulas tendo em vista os seguintes princípios:

- A) Planejamento pedagógico para acolhimento aos estudantes e atividades que colaborem no sentido de minimizar a defasagem da aprendizagem no período;
- B) Planejamento de ações de comunicação para toda a comunidade, com o intuito de esclarecer sobre procedimentos, protocolos do retorno às aulas;
- C) Planejamento de procedimentos para a avaliação diagnóstica, com orientação aos coordenadores pedagógicos das escolas quanto aos critérios de promoção dos estudantes e/ou revisão de critérios de reprovação;
- D) Planejar Formação para os professores contemplando: Protocolo de biossegurança, Aspectos socioemocionais; Utilização de ferramentas on line;

Caberá à Coordenação Pedagógica das Escolas, com o auxílio dos demais gestores escolares e professores:

- A) Acolhimento aos estudantes, professores, servidores e familiares;
- B) Diagnóstico para fins de mapeamento dos estudantes contemplados e dos não contemplados com as atividades não presenciais;
- A) Planejamento pedagógico para acolhimento aos estudantes e atividades que colaborem no sentido de minimizar a defasagem da aprendizagem no período;
- B) Elaboração de atividades a serem realizadas remotamente para trabalhar os conteúdos secundários e, se necessário, aprofundar e sistematizar os essenciais;
- C) Planejamento de ações de comunicação para as famílias no sentido de reforçar procedimentos da Gestão Democrática e, conseqüentemente, tomar decisões mais assertivas quanto aos processos do ensino, da aprendizagem e da avaliação e/ou recuperação.
- D) Revisar planejamentos e identificar conteúdos essenciais, fundamentais e indispensáveis (pré-requisitos para o ano seguinte);
- E) Suspender: o uso das bibliotecas escolares e/ou salas de leitura (durante a primeira fase); as atividades práticas que envolvam a manipulação de objetos; a realização de trabalhos em grupo.

## **9. ESTUDANTES, PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO INTEGRANTES DE GRUPOS DE RISCO**

A depender do risco de contágio e do número de casos na cidade na época do retorno:

- Definir como será organizado o regime de trabalho desses profissionais e trabalhadores da educação (trabalho remoto/gravação de aulas pelos professores a serem veiculadas em sala de aula, com o acompanhamento de um monitor);
- Ofertar o ensino remoto para os estudantes, mediante comprometimento de pais e/ou responsáveis a serem recolhidos e devolvidos material impresso como



periodicidade definida pela gestão, conjuntamente com o corpo docente da escola (Elaborar termo de compromisso para esse fim).

#### **10. PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA O RETORNO ÀS AULAS**

É importante criar mecanismo de comunicação permanente com os familiares, estudantes, profissionais da educação e comunidade local no sentido de informar, colher sugestões e contribuições para o planejamento do antes e depois do retorno. Isso também colaborará para tomar decisões mais assertivas quanto aos processos do ensino, da aprendizagem e da avaliação e/ou recuperação.

- Orientar pais, alunos, funcionários e professores sobre procedimentos, protocolos e possíveis consequências da pandemia que vivemos;
- Desenvolver campanhas de comunicação a serem implantadas nas redes sociais e nas escolas com relação a procedimentos a serem adotados e seguidos portodos;
- Adoção de linguagem e conteúdos motivadores, estimulantes e que passem confiança a toda a comunidade escolar, ajudando-a na conscientização e motivação de todos para o enfrentamento da crise.

#### **11. FASES DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS**

Na organização para o retorno às aulas presenciais é importante que a escola avalie diariamente a sua operação antes e durante o retorno, a fim de adequar às orientações de saúde. Além disso, orientamos que essa retomada seja dividida em fases. Sendo da seguinte forma:

**Fase 0:** Prévia à reabertura das escolas.

**Fase I:** Retorno às atividades escolares presenciais em cenários de redução de novos casos e de transmissão da Covid-19

**Fase II:** Indefinido, com base na avaliação dos indicadores da fase 1.

<b>Fase</b>	<b>Período</b>	<b>Atividades que poderão ser realizadas</b>	<b>Avaliação e monitoramento</b>
		Adotar políticas, procedimentos e planos de reabertura de forma segura. Realizar planejamento com	Conhecimento da comunidade escolar sobre o plano de reabertura de forma segura.

Fase 0	Prévio à reabertura das escolas	docentes e trabalhadores sobre o plano de reabertura de forma segura.  Realizar comunicação com estudantes, pais e responsáveis sobre o plano de reabertura de forma segura.	Avaliar o grau de confiança da comunidade escolar em relação ao plano de reabertura de forma segura.
Fase I	Recomendação das autoridades de retorno às atividades escolares em cenário de redução de novos casos e de transmissão da Covid-19.	Realizar retorno planejado às atividades escolares presenciais.  <b>Retornam os estudantes do 4º ao 9º anos.</b>	Adesão da comunidade escolar às normas de biossegurança.  Monitoramento de sintomáticos de Covid-19 entre trabalhadores e estudantes.  Monitoramento de sintomáticos de Covid-19 entre os familiares.
Fase II	Indefinido, com base na avaliação dos indicadores da fase I.	Realizar atividades descritas nos itens anteriores.  Retomar planejamentos de cursos que vinham sendo elaborados anteriormente, mas que não haviam iniciado suas atividades.  Permitir atividades com público externo, sem aglomerações.  <b>Retornam os demais estudantes (1º ao 3º anos).</b>	Adesão da comunidade escolar às normas de biossegurança.  Resultados de monitoramento de sintomáticos de Covid-19 que indiquem ausência de transmissão da doença no ambiente escolar.

Estudantes com maior risco de desenvolver quadros graves da Covid-19 deverão continuar recebendo atividades domiciliares. É muito importante que essas opções não intensifiquem desigualdades no processo de escolarização. Caso, em qualquer uma de suas fases, seja

constatada ampliação da transmissão da Covid-19 pelo ambiente escolar, devem ser tomadas medidas de suspensão e cancelamento de atividade.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A organização do retorno às aulas presenciais é extremamente complexa e, como tal, envolve diferentes atores, desde os que, efetivamente, integram o Sistema Municipal da Educação a outros setores da sociedade e administração pública. Assim a discussão das possibilidades de organização do cotidiano escolar baseada nessas informações requer a construção de distintos níveis de planos de retorno institucionais: da gestão central da educação aos planos de cada estabelecimento escolar. E, da mesma forma, o retorno das atividades presenciais deve envolver não somente a gestão da educação, mas as demais secretarias da administração pública, haja vista a complexidade de medidas que deverão ser implementadas.

A constituição de um ambiente escolar seguro exigirá de todos a criação de uma cultura institucional que valorize a vida e as medidas necessárias para a sua proteção. O cenário de pandemia gera instabilidade, mas também oportunidades para aprendizado. Por isso, mesmo quando o foco está em medidas emergenciais, é importante iniciar o desenho de ações pós-pandemia para mitigar possíveis desigualdades sociais e de aprendizado geradas pelo confinamento.

Em termos pedagógicos, serão avaliadas quais práticas dessa orientação para o trabalho remoto podem ser mantidas, e em relação ao disposto na Medida Provisória no 934, homologada em 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública, flexibilizar os 200 dias letivos, porém mantendo as 800 h anuais. Assim, a coordenação pedagógica da SME intensificará as pesquisas, os diálogos, os estudos, para que o retorno possa zelar pelos cuidados de saúde necessários, bem como, didáticos e pedagógicos.

Haverá, sem dúvida, mudanças profundas no fazer pedagógico, no fazer educação que nos acompanharão por alguns anos e ainda outras de cunho permanente. Mas, nenhuma delas pode afetar o que nos é mais importante: **garantir as aprendizagens essenciais a todos os estudantes.**

## REFERÊNCIAS

UNIÃO DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME). Subsídios para elaboração de protocolo de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação;

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB) – Lei nº 9394/96.

## ANEXO

### Relação de material:

- Águas sanitária;
- Álcool 70;
- Copos descartáveis;
- Copos plásticos;
- Desinfetante;
- Detergente;
- Dosadores de álcool gel;
- Esponja ou fibra para limpeza;
- Face Shield (viseira);
- Fita adesiva para sinalização;
- Fitamétrica;
- Fita para isolamento;
- Flanela;
- Frascos com borrifador;
- Guardanapos;
- Luvas para limpeza;
- Luvas;
- Máscaras descartáveis;
- Máscaras transparentes;
- Pano de chão;
- Pano de microfibras;
- Papel higiênico;
- Papel toalha;
- Prato de plástico;
- Recipiente para álcool gel;
- Recipiente para sabão líquido;
- Sabão líquido;
- Sabonete líquido;
- Saco para lixo;
- Talheres plásticos;
- Tapete sanitizante;
- Termômetro digital com infravermelho;
- Touca para cabeça;